Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/05/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 642 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, que realize a criação da carreira de Técnico em Segurança do Trabalho para atender os servidores das Unidades Básicas de Saúde, Unidades da Saúde de Família e Unidades de Pronto Atendimento do Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de maio de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

O técnico em segurança do trabalho é um profissional fundamental para coibir e prevenir acidentes nos locais de trabalho, assim humanizar a relação dos trabalhadores e servidores em sua instituição, diminuir riscos de acidente, incentivar e promover a qualidade e bem-estar no trabalho e otimizar o serviço prestado.

São quarenta e sete unidades de saúde em nossa cidade, somado as UBS'S, USF'S e UPA'S, e centenas de funcionários que precisam de orientações e instruções para coibir acidentes e danos a sua saúde.

Sabemos que o profissional da área da saúde já é altamente instruído para evitar tais sinistros, no entanto, um profissional específico seria fundamental para melhorar as condições de trabalho dos servidores e promover melhor eficiência e bem-estar no trabalho.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA